

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2020 - PR

CNPJ: 01.746.653/0001-87
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 14/2020
Processo de Licitação: 14/2020
Data do Processo: 25/08/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, CAUSADA PELO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL.

Fornecedor: **ISAMED-MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO SALA 07,08 GALERIA
Cidade: Orleans - SC
CGC/MF: 05.948.061/0001-07

Código: 6310

Inscrição Estadual: 254.663.478

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **09:35** horas do dia **24** de **Setembro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.




Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

ELIAS JOSE CARDOSO
Diretor de Compras





**ISAMED MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI ME.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020

Data de abertura dia 25/09/2020 as 9:00

CRENCIAMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 FAMILIAR NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: LUIZ HENRIQUE ALBERTON

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 1349286 SSP SC

CPF: 888.913.219-15 DATA NASCIMENTO: 18/08/1971

FILIAÇÃO: IRANI VALENTIN ALBERTON MARLENE CUNHA ALBERTON

PERMISSÃO: [] ACC: [] DAT. HAB: AB

REGISTRO: 01127648040 VÁLIDE: 18/12/2020 VÁLIDE ATÉ: 27/12/1989

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: ORLEANS, SC DATA DE EMISSÃO: 25/01/2016

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DERAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

62916180595
 SC112726194

DERAN - SC - SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1236941521

PROIBIDO PLASTIFICAR 1236941521

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - ORLEANS/SC

Rua Luiz Verane Cascaes, 80 - Centro - Sala 01 - CEP 88870-000 - Orleans - SC - Telefone 48 3466-2868 - E-mail: taborleans@tjsc.com

AUTENTICAÇÃO Nº 101990 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé

Orleans/SC, 23 de setembro de 2020. Em test. *[Handwritten Signature]* da *[Handwritten Name]* da *[Handwritten Name]* verdade.

Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 - Total: R\$6,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FXS17346-2T7Z

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten Signature]

- Oficiais: Sonia Nunes Fenili Ribeiro - Tabeliã Monica Fenili Ribeiro Zomer - Tabeliã Substituta
 Adriana Fenili Ribeiro - Oficial Substituta Josias Borges - Escrevente Daniela Maria Zomer Correa - Escrevente

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

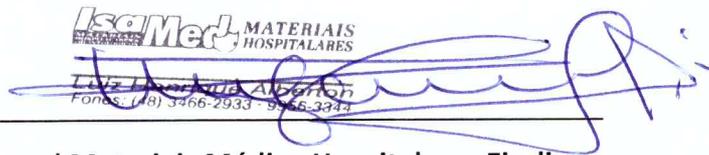
ANEXO VI

PREGÃO Nº. 12/2020 – MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. Luiz Henrique Alberton, portador da Carteira de Identidade nº 1.349.286 e do CPF nº 888.913.219-15, a participar da licitação instaurada pelo Município de JAGUARUNA, na modalidade de **Pregão Presencial, sob o nº 12/2020-FMS**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL/PROPRIETÁRIO, possuindo plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº. 05.948.061/0001-07, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Orleans, 08 de setembro de 2020.



IsaMed MATERIAIS
HOSPITALARES
Luiz Henrique Alberton
Fones: (48) 3466-2933 - 9166-3344

Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli

Luiz Henrique Alberton

Proprietário





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ORLEANS

18/817162-2



Matrícula(da sede ou da filial sendo a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
03369763	2305	

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000996699
 DBE analisado.
 Emitida em 20/09/2018 - V3

ME: ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

quer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

03 OUT. 2018

LEANS
 09/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio

Nome: LUIZ HENRIQUE ALBERTON

Assinatura:

Telefone de contato: (48)34660244 veran@veran.srv.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

09 OUT. 2018

Luciano Kowalski
 Representante da FECONTEC
 lucianokowalski@jucesc.sc.gov.br
 Fone: (48) 9971-9135
 Vogal JUCESC

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

SERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 42600477937 Protocolo 188171622 de 03/10/2018 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77539922513769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018



OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.948.061/0001-07

LUIZ HENRIQUE ALBERTON, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 18/08/1971, natural de Tubarão – SC, residente e domiciliada Rua Coronel Teixeira, 97, Centro, Tubarão- SC - CEP 88701-230, portador da C.I. n. 5/R 1.349.286 SSP/SC e CPF n. 888.913.219-15, **ÚNICO** sócio da sociedade **LIMITADA** que gira sob a denominação social de **ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua XV de Novembro, 132, Sala 8, Bairro Centro, Orleans – SC, CEP 88870-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob. Nº 42203369763 em 16/10/2003, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.948.061/0001-07, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Clausula Primeira – Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Segunda - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **ATO CONSTITUTIVO** da Transformação da referida EIRELI, em sua forma consolidada, passando a vigorar a partir desta data, nos termos que segue:

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de transformação em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**

LUIZ HENRIQUE ALBERTON, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 18/08/1971, natural de Tubarão – SC, residente e domiciliada Rua Coronel Teixeira, 97, Centro, Tubarão- SC - CEP 88701-230, portador da C.I. n. 5/R 1.349.286 SSP/SC e CPF n. 888.913.219-15.

Resolve constituir por transformação uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira - A EMPRESA girará sob o nome empresarial de **ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**.

Clausula Segunda - A EMPRESA tem sua sede a *Rua XV de Novembro, 132, Sala 8, Bairro Centro, Orleans – SC, CEP 88870-000*.

Clausula Terceira - A EMPRESA tem como objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E**

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 42600477937 Protocolo 188171622 de 03/10/2018 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77539922513769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/10/2018

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.948.061/0001-07

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; E, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA.

Clausula Quarta - A EMPRESA iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2003.

Clausula Quinta - A EMPRESA será por tempo indeterminado.

Clausula Sexta - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Clausula Sétima - O capital fica detido, em sua totalidade, pelo titular LUIZ HENRIQUE ALBERTON.

Clausula Oitava- A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Clausula Nona - Em casos de falecimento do titular, a empresa não se dissolverá, passando todo o patrimônio a seus herdeiros legais.

Clausula Décima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador ou titular, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima Primeira - A EMPRESA manterá, se necessário, um Departamento Técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional da classe.

Clausula Décima Segunda - Os prejuízos que se verificarem, observado o critério previsto no artigo anterior, serão mantidos em conta especial e individualizados para serem amortizados em exercícios futuros.

Clausula Décima Terceira - A EMPRESA será administrada por seu titular LUIZ HENRIQUE ALBERTON, cabendo a este representar isoladamente a EIRELI, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar de todos os atos necessários para o bom desempenho do fim empresarial e suas funções, inclusive celebrar contratos, contrair obrigações, dar bens em garantia com alienação fiduciária ou hipoteca, transigir, emitir e endossar cheques, letras de cambio, conhecimento de depósito, movimentar contas bancárias, aceitar e emitir títulos de crédito, dar e receber quitação, admitir e despedir empregados.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 42600477937 Protocolo 188171622 de 03/10/2018 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77539922513769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.948.061/0001-07

Parágrafo Primeiro: Para alienar, hipotecar ou gravar qualquer bem móvel ou imóvel da Empresa bastará única e exclusivamente a assinatura do titular ou por outorga de procuração específica.

Parágrafo Segundo: Declara o titular, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por não estar incluída em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários, nos termos da legislação e normas vigentes, aplicáveis à espécie.

Clausula Décima Quinta - Declara o titular não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

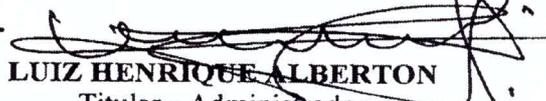
Clausula Décima Sexta – Os casos omissos e não previstos neste instrumento serão regulados pelas leis em vigor, subsidiário a Lei das Sociedades Anônimas.

Clausula Décima Sétima - Fica eleito a Fórum da Comarca de Orleans – SC, para dirimir as questões oriundas do presente ato constitutivo.

Clausula Décima Oitava - Por fim, assina o presente instrumento, cujo termo será levado a registro na JUCESC – Junta Comercial de Santa Catarina, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



Orleans - SC 20 de Setembro de 2018


LUIZ HENRIQUE ALBERTON
Titular - Administrador



Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 42600477937 Protocolo 188171622 de 03/10/2018 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77539922513769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018





188171622

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	188171622 - 03/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600477937
CNPJ 05.948.061/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018
SOB N: 42600477937



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 42600477937 Protocolo 188171622 de 03/10/2018 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77539922513769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018





LUIZ HENRIQUE ALBERTON, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1971, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 888.913.219-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.349.286, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL TEIXEIRA, 97, CENTRO, TUBARAO, SC, CEP 88701230, BRASIL.

Titular da empresa de nome **ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600477937, com sede Rua Xv de Novembro, 132, Sala 8, Centro Orleans, SC, CEP 88870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.948.061/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula Primeira - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: RODOVIA SC 108, nº 4080, GALPAO COR AZUL - N 03, SÃO GERONIMO, ORLEANS, SC, CEP 88.870-000.

Clausula Segunda - Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO Consolidado

Pelo presente instrumento particular de consolidação de **ATO CONSTITUTIVO** de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

LUIZ HENRIQUE ALBERTON, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1971, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 888.913.219-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.349.286, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL TEIXEIRA, 97, CENTRO, TUBARAO, SC, CEP 88701230, BRASIL

Resolve consolidar, em um único documento, o **ATO CONSTITUTIVO** da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira - A EMPRESA girara sob o nome empresarial de **ISAMED - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**.

Clausula Segunda - A EMPRESA tem sua sede a RODOVIA SC 108, nº 4080, GALPAO COR AZUL - N 03, SÃO GERONIMO, ORLEANS, SC, CEP 88.870-000.

Clausula Terceira - A EMPRESA tem como objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Req: 81000001004516

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2020

Arquivamento 20203540778 Protocolo 203540778 de 04/08/2020 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150040597849806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2020



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI
CNPJ nº 05.948.061/0001-07

MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; E, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA.

Clausula Quarta - A EMPRESA iniciou suas atividades em **01 de Novembro de 2003**.

Clausula Quinta - A EMPRESA será por tempo indeterminado.

Clausula Sexta - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Clausula Sétima - O capital fica detido, em sua totalidade, pelo titular **LUIZ HENRIQUE ALBERTON**.

Clausula Oitava- A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Clausula Nona - Em casos de falecimento do titular, a empresa não se dissolverá, passando todo o patrimônio a seus herdeiros legais.

Clausula Décima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador ou titular, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima Primeira - A EMPRESA manterá, se necessário, um Departamento Técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional da classe.

Clausula Décima Segunda - Os prejuízos que se verificarem, observado o critério previsto no artigo anterior, serão mantidos em conta especial e individualizados para serem amortizados em exercícios futuros.

Clausula Décima Terceira - A EMPRESA será administrada por seu titular **LUIZ HENRIQUE ALBERTON**, cabendo a este representar isoladamente a EIRELI, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar de todos os atos necessários para o bom desempenho do fim empresarial e suas funções, inclusive celebrar contratos, contrair obrigações, dar bens em garantia com alienação fiduciária ou hipoteca, transigir, emitir e endossar cheques, letras de cambio, conhecimento de depósito, movimentar contas bancárias, aceitar e emitir títulos de crédito, dar e receber quitação, admitir e despedir empregados.

Parágrafo Primeiro: Para alienar, hipotecar ou gravar qualquer bem móvel ou imóvel da Empresa bastará única e exclusivamente a assinatura do titular ou por outorga de procuração específica.

Parágrafo Segundo: Declara o titular, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por não estar incluída em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos,

Req: 81000001004516

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2020

Arquivamento 20203540778 Protocolo 203540778 de 04/08/2020 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150040597849806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

04/08/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI
CNPJ nº 05.948.061/0001-07

ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários, nos termos da legislação e normas vigentes, aplicáveis à espécie.

Clausula Décima Quinta - Declara o titular não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Clausula Décima Sexta – Os casos omissos e não previstos neste instrumento serão regulados pelas leis em vigor, subsidiário a Lei das Sociedades Anônimas.

Clausula Décima Sétima - Fica eleito a Fórum da Comarca de **Orleans – SC**, para dirimir as questões oriundas do presente ato constitutivo.

Clausula Décima Oitava - Por fim, assina o presente instrumento, cujo termo será levado a registro na JUCESC – Junta Comercial de Santa Catarina, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Orleans – SC 23 de Julho de 2020

LUIZ HENRIQUE ALBERTON
Titular - Administrador

Req: 81000001004516

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/08/2020
Arquivamento 20203540778 Protocolo 203540778 de 04/08/2020 NIRE 42600477937
Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 150040597849806
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203540778

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	203540778 - 04/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600477937
CNPJ 05.948.061/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020
SOB N: 20203540778

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203540778

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88891321915 - LUIZ HENRIQUE ALBERTON



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2020

Arquivamento 20203540778 Protocolo 203540778 de 04/08/2020 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150040597849806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2020



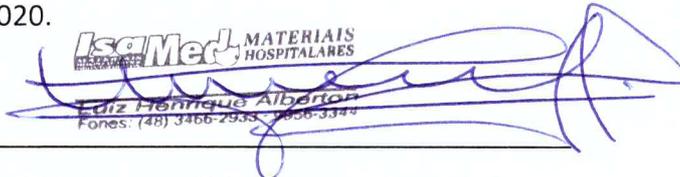
**ISAMED MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI ME.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-FMS
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 3º DA
LEI COMPLEMENTAR 123/06**

Prezados Senhores,

A empresa Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ n.º. 05.948.061/0001-07, situada na Rod. SC 108, 4080, São Gerônimo, Orleans - SC, e-mail isamedvendas@hotmail.com, telefone (48) 3466-1269 e (48) 3466-2933, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Henrique Alberton, portador da Carteira de Identidade n.º 1.349.286 e do CPF n.º 888.913.219-15, DECLARA que atende aos requisitos do art. 3º da lei complementar 123/06.

Orleans, 08 de setembro de 2020.


Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli
Fones: (48) 3466-2933 - 3466-3344

Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli

Luiz Henrique Alberton

Proprietário





**ISAMED MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI ME.**

ANEXO IX

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-FMS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Prezados Senhores,

A empresa Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ n.º 05.948.061/0001-07, situada na Rod. SC 108, 4080, São Gerônimo, Orleans - SC, e-mail isamedvendas@hotmail.com, telefone (48) 3466-1269 e (48) 3466-2933, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Henrique Alberton, portador da Carteira de Identidade n.º 1.349.286 e do CPF n.º 888.913.219-15, DECLARA que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204, de 05.09.2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Orleans, 08 de setembro de 2020.



Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli
Fones: (48) 3466-1269 - 3466-2933

Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli

Luiz Henrique Alberton

Proprietário



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0047793-7	CNPJ 05.948.061/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/2003	Data de Início de Atividade 01/11/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 108, 4080-GALPAO:COR AZUL - N 03, SÃO GERONIMO, ORLEANS, SC. 88.870-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; E, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa /	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LUIZ HENRIQUE ALBERTON 888.913.219-15	Administrador sim	Início do Mandato 09/10/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF LUIZ HENRIQUE ALBERTON 888.913.219-15		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 04/08/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20203540778	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 9 de setembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/09/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-FMS

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ n.º 05.948.061/0001-07, situada na Rod. SC 108, 4080, São Gerônimo, Orleans - SC, e-mail isamedvendas@hotmail.com, telefone (48) 3466-1269 e (48) 3466-2933, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Henrique Alberton, portador da Carteira de Identidade n.º 1.349.286 e do CPF n.º 888.913.219-15, DECLARA, para fins do disposto no item 6.1 do Edital de **Pregão Presencial n.º 12/2020-FMS**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4.º, da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Orleans, 08 de setembro de 2020.



Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli

Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli

Luiz Henrique Alberton

Proprietário

